



REQUERIMENTO Nº 1.196 /2021.

APROVADO
Unanimidade

(Do Vereador Arllan Dourado)

EM 14 / 12 / 2021

[Assinatura]
Presidente

ASSUNTO: Requerer desta Casa o Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Labanca Prefeito de São Lourenço da Mata por seus excelentes trabalhos prestados à frente do Poder Executivo, dentre os quais destacamos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito.

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja registrado nesta Casa o Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Labanca Prefeito de São Lourenço da Mata.

De acordo com A Política Nacional de Trânsito, conforme descrito na Resolução n. 166 (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, 2004b), busca atingir cinco grandes objetivos e cumprir cinco diretrizes gerais. Assim:

1º Priorizar a preservação da vida, da saúde e do meio ambiente, visando à redução do número de vítimas, dos índices e da gravidade dos acidentes de trânsito e da emissão de poluentes e ruídos;

2º Efetivar a educação contínua para o trânsito, de forma a orientar cada cidadão e toda a comunidade, quanto a princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis e adequadas à locomoção no espaço social, para uma convivência no trânsito de modo responsável e seguro;

3º Promover o exercício da cidadania, incentivando o protagonismo da sociedade com sua participação nas discussões dos problemas e das soluções, em prol da consecução de um comportamento coletivo seguro, respeitoso e não agressivo no trânsito, de respeito ao cidadão, considerado como o foco dos esforços das organizações executoras da Política Nacional de Trânsito;

4º Estimular a mobilidade e a acessibilidade a todos os cidadãos, propiciando as condições necessárias para sua locomoção no espaço público, de forma a assegurar plenamente o direito constitucional de ir e vir, e possibilitando deslocamentos ágeis, seguros, confortáveis, confiáveis e econômicos.

5º Promover a qualificação contínua de gestão dos órgãos e entidades do SNT, aprimorando e avaliando a sua gestão.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

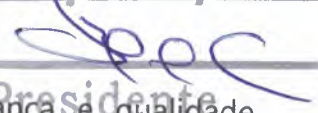
☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



APROVADO

Unanimidade

EM ____/____/____


Presidente

2.3. Diretrizes Gerais

2.3.2. Aumentar a segurança de trânsito.

2.3.2. Promover a educação para o trânsito.

2.3.3. Garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda população.

2.3.4. Promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade.

2.3.5. Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito.

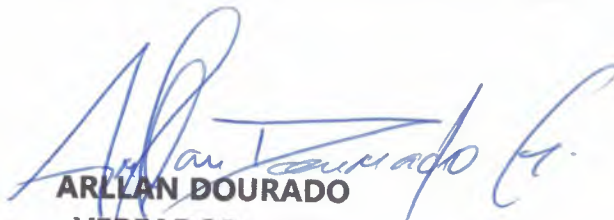
JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é reafirmar por meio dos votos de congratulações e reconhecimento simbólico a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Prefeito, que tem sido essencial para a vida alimentar da sociedade e para o desenvolvimento econômico do Município, pelo que, torna-se crucial haver uma moção de aplausos ao gestor do nosso Município.

Desse modo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados solicitamos aos nobres pares a apreciação e aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 07 de dezembro de 2021.

Respeitosamente,


ARLLAN DOURADO
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM